



A INFLUÊNCIA RELIGIOSA NO COTIDIANO COLONIAL CAPITANIA DA BAHIA SÉCULOS XVI E XVII

Jaqueline Souza Brito Gomes¹
Suzana Maria de Souza Santos Severs²
Emmanuel Luiz Souza e Silva³

RESUMO: *O desejo pela aquisição de riqueza, a fuga imposta pelo temor de ser descoberto pela Inquisição foram alguns dos fatores que levaram centenas de pessoas a habitarem as terras recém-descobertas. As condições de vida nos primeiros decênios de colonização da América portuguesa eram precárias e rodeadas pelas particularidades do mundo tropical. A religiosidade estava presente na vida e no imaginário desta população, porém, ela nem sempre será católica e motivará a perseguição por parte de Tribunal de Santo Ofício de Lisboa a partir de 1591. Fundamentado em processos do Tribunal Santo Ofício de Lisboa e vasta bibliográfica sobre o tema, neste trabalho discutimos a influência religiosa no cotidiano da capitania da Bahia durante os dois primeiros séculos de colonização objetivando a compreensão dos hábitos religiosos diários desta sociedade.*

Palavras-Chave: Religiosidade; Bahia Colonial; Inquisição

APRESENTAÇÃO

Há certos temas que levados à discussão trazem uma série de questionamentos difusos e intrigantes; como a situação política e econômica em uma dada região, ou sobre papéis e comportamentos designados a homens e mulheres numa sociedade de origem patriarcal, bem como de práticas religiosas que atualmente estão ganhando reconhecimento populacional nunca havido anteriormente.

Neste sentido, trataremos no trabalho aqui apresentado, as práticas religiosas que tiveram presença no cotidiano colonial, sobretudo nos primeiros dois séculos da ocupação portuguesa nas terras do Brasil, mais especificamente nas Capitânicas da Bahia.

Fundamentado em fontes primárias, ou seja, processos inquisitoriais movidos contra alguns moradores das terras do Brasil, que é uma documentação de caráter repressor - e mediante a

¹Graduanda em História com Concentração em Patrimônio Cultural do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Católica do Salvador. E-mail Jaqueline22@hotmail.com Autora do trabalho

² Prof^ª Dr^ª em História Social pela USP-SP. Docente do curso de História da Universidade Estadual da Bahia Campus XIV e dos Mestrados da UNEB e da UFBA. E-mail ssevers@uneb.br Co-orientadora do trabalho

³ Mestrando em História pela Universidade Estadual de Feira de Santana. Especialista e História Econômica e Social do Brasil, Membro do Centro de Pesquisa da Religião (CPR). Bolsista FAPESB. Email: emanooss@ig.com.br Co-Orientador do trabalho.



discussão com uma bibliografia específica, este artigo tem como objetivo compreender as mentalidades dos habitantes da Bahia quinhentista e seiscentista, a influência religiosa daquele contexto histórico, e a religiosidade vivenciada pela população colonial, que ao mesmo tempo encontrava-se atrelada a hegemonia do catolicismo, mas, em contrapartida, alguns grupos étnicos, dentro desta sociedade, mantinham em segredo seus cultos divinizados.

Esses indivíduos que exercitavam seus hábitos e costumes religiosos tidos pelo catolicismo como heréticos⁴ e apóstatas⁵. Cristãos-novos, feiticeiros, messiânicos ameríndios, calunduzeiros, foram durante muito tempo perseguidos e por vezes mortos em nome da fé Cristã através do julgamento de suas culpas pelo Tribunal do Santo Ofício.

O VIVER NA COLÔNIA...

Inicialmente tida com paraíso terreno, a América Portuguesa foi vista como um lugar maravilhoso, de natureza singular, porém os nativos eram idealizados como selvagens, bestiais que precisavam e deveriam ser lapidados (evangelizados) para alcançarem a salvação divina e poderem servir aos colonos com zelo e educação.

Em, *O Diabo e a Terra de Santa Cruz* (2005), Laura de Melo e Souza traz várias considerações sobre as contradições e os perigos de se viver na colônia, bem como desta visão inicial de paraíso terrestre:

[...] considero-a deleitosa e temperada mais sujeita a ventos mortíferos [...] A terra em si é lassa e desleixada; acham-se nelas os homens alguns tantos fracos e minguados das forças que possuem cá neste Reino por respeito da quentura e dos mantimentos que nela usam, isto é enquanto as pessoas são novas na terra, mas depois que por tempo se acostumam ficam tão rijos e bem disposto como se aquela terra fora sua mesma pátria (SOUZA, 2005, p. 45).

Também se observou a necessidade de catequizar os nativos, ensinar-lhes a boa fé:

[...] todo o não católico era considerado inimigo, infiel, aliado do demônio, um perigo para a unidade religiosa desejada por Roma [...] o português considerava-se cristão por direito e por nascimento; o indígena era visto como pagão e infiel. Os costumes dos primeiros eram civilizados e cristãos; os dos nativos, selvagens e bestiais [...] (PRIORE, 2004, p. 09).

⁴ Denominação atribuída às pessoas que não pertenciam e/ou praticavam cultos não-católicos.

⁵ Aqueles que abandonavam ou renegavam o catolicismo.



Com o avançar da colonização, o governo português passou a ver as terras do Brasil como um purgatório, uma região destinada ao “pagamento” de penitências espirituais ou políticas, através do degredo.

Esses homens e mulheres⁶ vinham também por motivos econômicos, na tentativa de enriquecerem e angariarem alguma estima social negada-lhes na metrópole; além das pessoas que se encontravam fugidas, principalmente as que estavam sendo perseguidas pela Inquisição. Todos esses colonos vinham com a intenção de passar o tempo necessário para a resolução ou amenização de seu problema, muitos permaneceram e outros retornaram com suas vidas a Europa.

Permanecer na Colônia era uma árdua tarefa, marcada pela falta de urbanização, precariedade das condições de saúde, de mantimentos, de colégios, além do encontro cotidiano com animais que não eram conhecidos na Europa. Razões que desencadearam uma repulsa desses novos habitantes, sobretudo os que residiam e trabalhavam na cidade do Salvador, Capitania da Bahia, que foi capital da Colônia a partir de 1549; pois queriam uma capital mais organizada. Havia, com efeito, um certo desapego ao lugar, que se revelava ao desleixo da própria urbanização. Por mais de um século os colonos quase sempre encaravam o Brasil como coisa provisória do ponto de vista pessoal, como terra onde se podia facilmente enriquecer e logo retornar a metrópole. (ARAÚJO, 1997, p. 31)

A INQUISIÇÃO E AS VISITAS INQUISITORIAIS À BAHIA

A serviço do Tribunal do Santo Ofício de Lisboa, as Visitas à Bahia ocorrera por duas vezes, sendo a primeira realizada pelo Visitador Heitor Furtado de Mendonça em 1591 e a segunda por Marcos Teixeira em 1618, para a cidade do Salvador, seu Recôncavo e capitania de Pernambuco. Estas inspeções engrossaram o número de perseguidos e conseqüentemente de processados pela Inquisição portuguesa.

Entretanto as solicitações, e mesmo prisões não deixaram de ocorrer até a extinção da Inquisição, realizadas com o auxílio do clero baiano, e por familiares, que eram pessoas leigas mais que colaboravam com a Inquisição no trabalho de investigação dos desviantes da fé. Esses familiares recebiam títulos e honrarias em troca de seus serviços, para isso precisavam ter sangue puro, ou seja não ter descendência judaica, moura ou indígena; terem uma vida abastada; pois “não recebiam salário fixo, e sim 500 réis por dia de serviço” (CALAINHO, 2006, p. 41.) . Estes não podiam ter contra si nenhuma infâmia publica. Por fim, as pessoas comuns também contribuíam, e geralmente, informavam ao bispo o que acontecia na região onde moravam.

Eram perseguidos todos aqueles que iam contra a fé, a moral e aos costumes católicos, e os habitantes destas terras sob o domínio português, deviam denunciar os desviantes, independentemente de serem seus pais, irmãos, amigos e vizinhos: “O que interessava para muitos

⁶ Apesar de serem poucas, geralmente essas mulheres vinham para se casar com os colonos, ou acompanhar seus maridos, além daquelas que eram prostitutas e degredadas pela Inquisição.



XII SEMOC SEMANA DE
MOBILIZAÇÃO
CIENTÍFICA
SEGURANÇA: A PAZ É FRUTO DA JUSTIÇA



que realizavam esta prática, era cumprir com o dever de bom católico e extirpar do mundo cristão as condutas heréticas.” (SILVA, 2009, p. 2.) era preciso zelar pela terra recém descoberta, para que esta pudesse ser de fato um paraíso na América Portuguesa.

Com a vinda dos funcionários da Inquisição para a Bahia, as pessoas que vieram “fugidas”, sobretudo os que realizavam práticas mágicas, os luteranos, calvinistas, e principalmente os cristãos novos, que permaneciam praticando seus costumes, passaram a ser perseguidos e a temer as penalidades do Santo Ofício. Os crimes condenados pela Inquisição eram de ordem moral e da fé: bígamos, blasfemadores, adivinhos, feiticeiros, sodomitas, protestantes, leitores de livros proibidos, entre outros. Sendo que, o grupo mais visado e punido era o dos cristãos novos judaizantes.

É nesse cenário de terror, imposto pelos Tribunais da fé, que os colonos, nativos, escravos, e viajantes sobreviveram na capitania da Bahia, podendo ser a qualquer momento descobertos. Até mesmo por uma inimizade, pois às vezes esses com raiva uns dos outros “inventavam” ou forjavam atitudes que não haviam sido cometidas pelo oponente e os denunciava, alguns destes sujeitos eram presos, encarcerados e se preciso ingressavam em navios para serem julgados e condenados em Lisboa.

AS PRÁTICAS RELIGIOSAS E AS NECESSIDADES DA CAPITANIA

As necessidades e dificuldades de urbanização, saúde, educação e alimentação na Colônia, levaram aos habitantes a adaptarem em seu cotidiano mecanismos para driblar os empecilhos encontrados na vivência colonial que por ora era tumultuada; buscando no apoio religioso a crença de dias melhores.

Tendo a Igreja Católica Apostólica Romana como a religião oficial e a única possível de ser cultuada no Brasil durante todo o seu período colonial, cabe ressaltar a importância que esta Instituição teve na sociedade baiana, pois suas interferências, afetavam de forma substancial as condições de vida dos que habitavam não apenas a cidade do Salvador e seu recôncavo, mas as outras Capitânicas do Brasil.

A criação de escolas jesuíticas, bem como a construção de recolhimentos para mulheres desvalidas, que se tornaram, ou foram abandonadas por seus maridos; no tratar dos enfermos, além da responsabilidade na organização administrativa, jurídica e religiosa no que se referia ao controle de batismo, casamento, óbito, e testamento.

Um exemplo da participação jurídico-religiosa, é o caso de Isabel Soares, que foi acusada de bigamia pela Inquisição durante a Primeira Visita à Bahia, mas se defendeu explicando o seu caso. Disse que antes de se casar novamente tinha recorrido ao Bispo para lhe auxiliar numa investigação que comprovasse a nulidade do seu primeiro matrimônio, pois seu primeiro marido já era casado



quando eles se uniram face a igreja, o que ocasionou o cancelamento do casamento, Também haja vista, que segundo a mesma, não tinha sido consumado:

[...] e antes de ella casar com o ditto gaspar Leitão tirou primeiro o ditto Bispo dom pero leitão huã inquirição de test(emunh)as pera se justifficar se era casado o dito Ant(oni)o pais no Reino quando casou com ella nesta cidade, e por quanto se justifficou que o ditto Ant(oni)o pais era casado antes de casar com ella deu o ditto bispo sentença no caso e julgou o ditto casamento por nulo pêra ella poder casar com que(m) quise, e então a casou com o ditto Gaspar leitão [...] (Processo de Isabel Soares, nº 1334, Tribunal do Santo Oficio de Lisboa,)

Resolvido o mal entendido, Isabel não sofreu punições inquisitoriais severas, apenas pagou as custas do processo, pois ficou provado que o seu primeiro marido estava vivo e era casado em Lisboa.

A religiosidade diversificada proporcionou a sociedade colonial o conhecimento de métodos e ações para amenizar ou tratar de problemas diários que eram vivenciados pelos moradores da colônia, e dilemas que causavam o sofrimento destes. Esses costumes religiosos foram incorporados às ações cotidianas; como no judaísmo, principal religião perseguida pela Inquisição, que apesar de ser proibido foi cultuado às escondidas, pelos cristão-novos.

Mil pequenos detalhes podiam revelar ao Visitador do Santo Oficio o cristianismo aparente, de uso apenas social do cristão novo. Recusar-se a comer carne de porco, não ir a missa aos domingos, vestir roupa limpa aos sábados, varrer a casa de porta para dentro, comer em mesa baixa em sinal de luto, era alguns dos muitos indícios dos criptojudaizantes (práticas judaicas clandestinas). (PRIORE, 2002, p. 02).

A transmissão da tradição judaica se dava pela oralidade no Brasil, essa função era desempenhada pelas mulheres, as anciãs, mães de família que estavam encarregadas de passar os ensinamentos de Moisés:

[...] por não concordarem em abandonar as tradições de seus antepassados, continuavam a praticá-las em segredo, embora procurando disfarçar a permanência da antiga fé ao demonstrar na prática do cotidiano bom comportamento e sincera devoção cristã perante a sociedade [...] (ASSIS, 2002, p. 02).

Além dos cristãos novos judaizantes, haviam os protestantes, representados pelos luteranos e calvinistas, os muçulmanos; e as religiosidades de matriz indígena e africana, que ganharam força



com o passar dos séculos, sendo, suas práticas constantemente associadas a feitiçaria por parte da Igreja Católica.

Porém, tanto os ameríndios quanto os africanos pouco ou nada deixaram escrito sobre suas crenças, e a transmissão de seus costumes religiosos deu-se pela oralidade. O conhecimento de tais hábitos e crenças é visto através de escritos e documentos de ordem católica, os quais relacionavam tais práticas a feitiçaria, ao pacto diabólico:

[...] num primeiro momento registrado notadamente pela Visitação quinhentista, prevalecia os elementos de magia e religiosidade popular comuns a Portugal; a feitiçaria discreta era de cunho eminentemente da religiosidade ameríndia ainda não chegavam a ser propriamente sincréticas [...] articulando-as com as necessidades da vida cotidiana: a sobrevivência, a faina diária, as brigas, os conflitos, os ódios, os amores, os anseios de comunicação com o outro mundo e a espera de revelações vindas do além. (MELLO E SOUZA, 2005, p. 17)

Posteriormente as culturas religiosas africanas e indígenas fundiram-se e formaram uma religiosidade popular repleta de símbolos e signos únicos, misturando cada vez mais seus elementos mágicos, para usos diversos com o auxílio de pós, rezas. Um exemplo deste hibridismo cultural resultante das práticas católicas, africanas e indígenas são as bolsas de mandinga, visualizadas principalmente a partir do século XVIII. (MELLO E SOUZA, 2005.)

A utilização e conhecimento de ervas medicinais proporcionou aos moradores da Capitania da Bahia, mudanças em seus quadros de saúde física e por muitas vezes espiritual, que entrelaçados com as crenças mágicas, podiam combater, seja para o bem ou para o mal, as incógnitas dos corpos e das mentes humanas.

Ou mesmo com as lendárias e tradicionais bruxas européias, que foram perseguidas pelas Inquirições medievais. Entretanto todos esses feiticeiros eram constantemente ameaçados pela Inquisição, pois apesar de serem solicitados diariamente pelos residentes das terras da Bahia, estavam sofrendo as perseguições do Tribunal do Santo Ofício da Santa Inquisição.

Uma confissão que demonstra esta necessidade, por parte da população colonial, de comunicar-se com o além para resolver seus problemas cotidianos, é a confissão de Guiomar d'Oliveira, que se confessou na Primeira Visita do Santo Ofício à Bahia, ao Visitador Heitor Furtado de Mendonça. Ela pediu perdão por ter feito um sortilégio para adiar o pagamento do aluguel onde morava com seu marido, e pela tentativa de seduzir o proprietário e o fazer tolerar a sua dívida. Ela recorreu a Antônia Fernandes, de alcunha *a Nóbrega*, cristã velha, que afirmava ter pactos com os demônios e que estes lhe davam poder para conseguir o que fosse pedido. Esta ensinou a Guiomar:

[...] que tomasse três avelãs, ou em lugar de avelãs, três pinhões dos que nesta terra há que servem de purgas, furadas com um alfinete,



tirado o miolo fora, então recheá-los de cabelos de todo o corpo, dela confessante, e unhas de seus pés e mãos e raspaduras das solas dos seus pés, e assim mais com uma unha do dedo pequeno do pé da mesma Antonia Fernandes, e que assim recheados os ditos pinhões, os engulisse e que, depois de lançados por baixo, os desse. [...] mandou lavar os ditos três pinhões, depois de engolidos e lançados por ela, e os tomou e os fez em pós, os quais ela confessante botou em uma tigela de caldo de galinha e os deu a beber a João de Aguiar [...] (CONFISSÕES DA BAHIA, 2005, p. 133)

Outra importante questão a ser mencionada sobre a influencia religiosa na sociedade colonial, foram os festejos e procissões que ocorriam freqüentemente nas comunidades. Promovidos pela Igreja Católica, levavam centenas de pessoas às ruas para participarem da celebração de seus ritos, pois mesmo aqueles que não eram verdadeiramente católicos, se viam obrigados a participar, pois sua negação possivelmente os levaria ao cárcere inquisitorial. Essas celebrações eram também uma forma de movimentar as cidades, por meio de cânticos, dramatizações, danças, que atraíam os fiéis ou não tão fiéis assim e promoviam a sociabilidade dos indivíduos que lá habitavam. Era o momento de peregrinação e descontração. “todas as instâncias da comunidade colonial eram envolvidas na espiral da festa e os funcionários do governo português eram também avisados” (PRIORE, 1994, p. 24.).

Isso não nos leva a crer que não existissem cultos não católicos, pois como já afirmamos haviam inúmeros “hereges”, e esses os realizavam em suas casas ou em locais afastados para que não viessem a serem descobertos pelos representantes da igreja e possíveis colaboradores da Inquisição.

O sincretismo acontecia freqüentemente na Colônia. Essa era uma forma de desviar os olhares dos familiares e dos inimigos para a celebração de cultos “não tão católicos quanto pareciam”. Resultado da proibição da liberdade religiosa que só no fim do século XIX ira ser permitida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O encontro do divino na Capitania da Bahia foi extraordinário para a sociabilização entre os diversos sujeitos que residiam nas cidades coloniais. A oficialização de uma Igreja como a única possível de controlar os hábitos e costumes morais e da fé, não conseguiu por completo dominar a sociedade baiana da época.

Não deixemos de ressaltar que a influência católica foi significativa para uma construção cultural que seguiu um determinado padrão moral e religioso, ou, pelo menos, deixou por séculos vivo no imaginário e na vida da população brasileira, nordestina e baiana.



XII SEMOC SEMANA DE
MOBILIZAÇÃO
CIENTÍFICA
SEGURANÇA: A PAZ É FRUTO DA JUSTIÇA



Mesmo que em segredo, algumas crenças e religiosidades foram mantidas e adaptadas às tradições religiosas vindas, unidas e iniciadas nas terras brasílicas, o que acarretou no crescimento cultural, na mesclagem de cores, ritos e mitos de uma nação que surgiu da dominação de uma religião pré-estabelecida mais que se tornou singular com sua multiplicidade de cultos.

REFERÊNCIAS

Documentos manuscritos

Processos do Tribunal do Santo Ofício de Lisboa:

Paula de Sequeira, n^o 3306.

Isabel Soares, n^o 1334.

Documentos impressos

MENDONÇA, Heitor Furtado de. **Primeira Visitação do Santo Ofício às partes do Brasil**: Confissões da Bahia. 1591-1592. Prefácio de Capistrano de Abreu. Rio de Janeiro: F. Briguest, 1935.

Bibliografia

ABREU, João Capistrano de. Um visitador de Santo Ofício. In; ABREU, João Capistrano de. **Ensaio e Estudos**: Crítica e História. 2^a série. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1976.

ARAÚJO, Emanuel A arte da sedução: sexualidade feminina na colônia. In; PRIORE, Mary Del. **Historia das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997, 45-77.

_____. **Teatro dos Vícios: Transgressão e Transigência na Sociedade Urbana Colonial**. Rio de Janeiro: José Olympio Editora, 1997.

ASSIS, Ângelo Adriano Faria de. Inquisição, religiosidade e transformações culturais: a sinagoga das mulheres e a sobrevivência do judaísmo feminino no Brasil colonial – Nordeste séculos XVII e XVIII. **Revista Brasil Historia**. Vol 22, n 43, São Paulo, 2002.

BELLINI, Lúcia. **A Coisa Obscura**. São Paulo: Brasiliense, 1989.

CALAINHO, Daniela Buono. **Agentes da Fé**: familiares da Inquisição portuguesa no Brasil colonial. Bauru, SP: EDUSC, 2006.

NOVISNKY, Anita. Inquisição: **Prisioneiros no Brasil** - séculos XVI-XIX. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 2002.

_____. **A Inquisição**. São Paulo: Brasiliense, 1990.

_____. **Cristãos Novos na Bahia**. São Paulo: Perspectiva, 1972.

PRIORE, Mary Del. **Festas e Utopias no Brasil Colonial**. São Paulo, Ed. Brasiliense, 2000.



XII SEMOC SEMANA DE
MOBILIZAÇÃO
CIENTÍFICA
SEGURANÇA: A PAZ É FRUTO DA JUSTIÇA



_____. Magia e medicina na colônia: o corpo feminino. In; **Historia das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1997, p 78-114.

_____. **Religião e Religiosidade no Brasil Colonial**. São Paulo: Ática, 2004.

SARAIVA, Antonio José. **Inquisição e Cristãos Novos**. Lisboa: Estampa, 1985.

SILVA, Emãnuel Luiz Souza e. O Ato de confessar: Confissões de uma família cristã-nova no Brasil Colonial do século XVI. (1591-1595). In: **Mneme – Revista de Humanidades**. UFRN. Caicó (RN), v. 9. n. 24, Set/out. 2008.

SOUZA, Laura de Mello e. **O Diabo e a Terra de Santa Cruz**. São Paulo, Companhia das Letras, 2005.

VAINFAS, Ronaldo; FEITLER, Bruno; LAGE, Lana. (Orgs). **A Inquisição em Xeque**: Temas, controvérsias, estudos de caso. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2006.

VAINFAS, Ronaldo. A problemática das mentalidades e a Inquisição no Brasil colonial. **Revista Estudos Históricos**. n 1, 1988, Rio de Janeiro, p 167-173

_____. Mentalidades Brasílicas: delitos sexuais e linguagem erótica na sociedade escravista. In; SOUZA, Laura de Mello e. **Historia da vida Privada na América Portuguesa**. Vol.1. São Paulo: Cia das Letras, 2004, 221-274.

Artigos eletrônicos

CARDOSO, Patrícia Domingos Wooley **A Sociedade Colonial**: uma reflexão sobre as moralidades e religiosidade popular na América Portuguesa (Séculos XVI-XVIII). Disponível em: <http://www.klepsidra.net/klepsidra21/religiosidade.htm> Acesso em 09 jul 2008.

NOVISNKY, Anita. **O papel da mulher no Cripto-judaísmo Português**. Disponível em: <http://www.rumoatolerancia.fflch.usp.br/noden/821> Acesso em jul 2008,

SEVERS, Suzana. Memória e religiosidade Marrana na Bahia Colonial. Anais do II Encontro Internacional de Historia Colonial. **Revista de Humanidades**, UFRN. v9 n° 24, 2008 . Caico, RN: 2008. Disponível em: http://www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais/st_trab_pdf/pdf_st3/suzana_st3.pdf Acesso em jan 2009.

SILVA, Emãnuel Luiz Souza e. Entre o Denunciante e o Denunciado: As Denúncias contra uma Família Cristã-nova na Bahia Colonial Quinhentista. In: **Anais do III Simpósio Internacional de Religiosidades, Diálogos Culturais e Híbridagens**. Campo Grande, UFMS, 2009.

SOUZA, Paulo Dario de. Sexo e corpo sob o auspício da Inquisição e sob a ótica de Foucault. Anais do II Encontro Internacional de Historia Colonial. **Revista de Humanidades**, UFRN. v9 n° 24, 2008 Caico, RN: 2008. Disponível em: http://www.cerescaico.ufrn.br/mneme/anais/st_trab_pdf/pdf_st3/paulo_souza_st3.pdf Aesso em jan/2009.



XII SEMOC SEMANA DE
MOBILIZAÇÃO
CIENTÍFICA
SEGURANÇA: A PAZ É FRUTO DA JUSTIÇA

